



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 002/2025

Ao Senhor  
Walbací Souza Silva  
Diretor da Contabilidade  
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 158/2024

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar Contratação de empresa para Locação de Software de Gestão Escolar e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, com valor total de despesas estimada de R\$ 27.399,96 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos), para o exercício fiscal de 2025.

01	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 27.399,96
	Total	27.399,96

São Pedro dos Crentes - MA, 06 de janeiro de 2025.

*Jay.*  
Semaia da Silva Morais  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
**Diretoria de Contabilidade**

Memorando 002/2025- DC

*São Pedro dos Crentes, 06 de janeiro de 2025.*

**SEMAIAS DA SILVA MORAIS**

Pregoeiro  
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 158/2024**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **locação de software de gestão escolar e Serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial**, requerida pela Secretaria de Educação do município, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

**08- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
12.361.0403.2034.0000 Man. de Programas de Capacitação  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Valor Estimativo: R\$ 27.399,96

Atenciosamente,

*Walbací Souza Silva*

Walbací Souza Silva  
CONTADOR  
CRC GO 025758/O-6 T-MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

ROMULO                          Assinado de forma  
COSTA                            digital por  
ARRUDA:02823                ROMULO COSTA  
065369                        ARRUDA:02823065  
                                    369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**